

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: SAO JOSE DAS PALMEIRAS

# Relatório Anual de Gestão 2025

ERONISES FERNANDES DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
<b>Região de Saúde</b>	20ª RS Toledo
<b>Área</b>	182,42 Km²
<b>População</b>	4.031 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2026

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6585213
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	77819605000133
<b>Endereço</b>	RUA TIRADENTES 1000
<b>Email</b>	centrodesaude@hotmail.com
<b>Telefone</b>	(45)3259-1062

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FRANCO MARIA ALVES CABRAL
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	ERONISES FERNANDES DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	contabilidadesj123@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	4532591150

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/1994
<b>CNPJ</b>	09.005.558/0001-34
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ERONISES FERNANDES DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS CHATEAUBRIAND	969.588	38357	39,56
DIAMANTE D'OESTE	309.109	4513	14,60
ENTRE RIOS DO OESTE	122.071	4770	39,08
GUAÍRA	560.508	33058	58,98
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	748.003	58734	78,52
MARIPÁ	283.802	6824	24,04
MERCEDES	200.864	6194	30,84
NOVA SANTA ROSA	204.666	8581	41,93
OURO VERDE DO OESTE	293.042	7102	24,24
PALOTINA	651.228	37039	56,88
PATO BRAGADO	135.285	6004	44,38
QUATRO PONTES	114.393	4672	40,84
SANTA HELENA	758.229	26461	34,90
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	182.418	4031	22,10
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	308.328	5730	18,58
TERRA ROXA	800.786	18636	23,27
TOLEDO	1197.016	160701	134,25
TUPÃSSI	310.912	8208	26,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumeto Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Rua: Tiradentes		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Cleiton Luiz Pereira de Almeida		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	10	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	6	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

**1º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2025

**2º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2025

**3º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026



## • Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, tendo como base o conjunto de indicadores definidos na Pas 2025 para acompanhar o cumprimento das metas fixadas.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG deve ser elaborado, portanto, em conformidade com a PAS 2025 e indicar eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde. É também um relatório que serve de instrumento às ações de autoria e de controle.

Do ponto de vista da estrutura, o Rag conterá, minimamente: o resultado da apuração dos indicadores; a análise da execução da programação; física e orçamentária. As recomendações, por exemplo; revisão dos indicadores, reprogramação. Portanto, além de apresentar o desempenho da execução das ações e o grau de cumprimento das metas da PAS a partir do conjunto de indicadores definidos, O RAG, fornece as bases para o ajuste do plano e indica os rumos para a programação do ano seguinte.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	129	123	252
5 a 9 anos	153	137	290
10 a 14 anos	162	141	303
15 a 19 anos	142	129	271
20 a 29 anos	236	243	479
30 a 39 anos	229	266	495
40 a 49 anos	274	285	559
50 a 59 anos	270	286	556
60 a 69 anos	209	221	430
70 a 79 anos	132	144	276
80 anos e mais	71	49	120
<b>Total</b>	<b>2.007</b>	<b>2.024</b>	<b>4.031</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	37	54	50	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	19	21	64	41
II. Neoplasias (tumores)	61	37	59	57	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	4	9	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	1	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	5	14	6	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	8	13	8	11
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	1	1	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	63	55	70	70	48
X. Doenças do aparelho respiratório	83	70	110	156	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	18	28	33	33

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	7	12	16	27
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	3	8	23
XV. Gravidez parto e puerpério	28	31	42	45	32
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	3	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	6	9	6	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	41	34	28	37	45
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	14	10	10	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>328</b>	<b>430</b>	<b>536</b>	<b>441</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	3	1	3
II. Neoplasias (tumores)	8	6	5	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	13	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	5	7	1	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	8	5	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>34</b>	<b>55</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análise e Considerações sobre Dados Demográficos e de Mortalidade

A população estimada para 2025 era de 4.030 habitantes.

Em relação à mortalidade no mesmo período, o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), na Secretaria de Saúde foram contabilizados 40 óbitos residentes no município de São José das Palmeiras, no ano de 2025.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	4.524
Atendimento Individual	16.278
Procedimento	15.351
Atendimento Odontológico	909

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	707	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>707</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	707	-
<b>Total</b>	<b>707</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS NA UBS:

Atendimentos odontológicos: 749

Visitas ACS: 4.466

Visitas ACE: 6.872

Consultas Médicas na UBS: 14.315

Agendamentos de consultas(CISCOPAR): 4.302

Agendamentos de exames: 37.895

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	4	0	0	4
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	2	0	2
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município está vinculado a dois Consórcios, sendo esses: Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná ( CISCOPAR) e o Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná ( CONSAMU).

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	6	16	6
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	50	51	48	50	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	5	8	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS NO ANO DE 2025, POSSUI 55 PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS, SENDO 1, BOLSISTA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	Número de convênios mantidos	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - : garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência									
2. Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	Número de convênios mantidos	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR									

#### DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO HOSPITALAR

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 48% o percentual de parto normal	Percentual de parto normal	Percentual	2020	47,30	48,00	48,00	Percentual	48,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.									
2. Manutenção do contrato com 01 hospital	Manutenção do contrato com 01 hospital	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir o previsto no contrato para manter a relação entre as partes.									

#### DIRETRIZ Nº 3 - GESTÃO PARTICIPATIVA

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar os dispositivos de gestão participativa.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Número de conferência realizada	Número	2019	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.									
2. Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	Número de reuniões realizadas	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o calendário de eventos das reuniões.									
3. Participar de 100% das reuniões da CIR	Percentual de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o calendário de eventos das reuniões.									
4. Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	Percentual de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o calendário de eventos das reuniões.									
5. Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	Número de serviço implantado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a efetividade do serviço de ouvidoria do SUS.									
6. Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	Número de pesquisa de satisfação realizadas	Número	2020	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aplicar a pesquisa de satisfação adotada nos meios especificados pela equipe da Unidade de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de gestão do trabalho e garantir o acesso a educação permanente em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	Número de concurso realizado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.									
2. Trocar 01 ambulância	Número de ambulância	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - manter parcerias com instituições de ensino para aperfeiçoamento de profissionais									
Ação Nº 2 - Analisar as possibilidades de contratação para fortalecer a equipe.									
3. Reforma da UBS	Número de UBS reformada	Percentual	2020	1,00	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - executar melhorias e reformas na unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Analisar as possibilidades de contratação para fortalecer a equipe.									
4. Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	Número NASF ampliados	Número	2020	4	8	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Analisar as possibilidades de contratação para fortalecer a equipe.									
5. Garantir acesso a 100% de cursos e capacitação para os servidores da saúde	Percentual de cursos e capacitação para os servidores de saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	57,00	Percentual	45,00	78,95
Ação Nº 1 - Buscar e manter parcerias com instituições de ensino para aperfeiçoamento de profissionais.									
Ação Nº 2 - participar das reuniões da equipe sms e conferencias de saúde									
6. Manter 100% atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde	Percentual de sistemas atualizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar em tempo adequado as informações nos sistemas de saúde.									
7. Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	Percentual de adesão aos programas do governo federal existentes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - participar das reuniões da equipe sms e conferencias de saúde									
8. Implantar 01 academia da saúde	Número de academia da saúde implantada	Número	2020	100	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
9. Executar melhorias/reformas no posto de saúde	Número de reforma no posto de saúde	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - efetuado uma reforma na unidade básica de saúde									
10. Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferência)	Número de sistema implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e utilizar o prontuário eletrônico.									
Ação Nº 2 - Aderir a programas estaduais e federais de incentivo financeiro à informatização quando disponibilizados.									
Ação Nº 3 - Definir qual é o investimento em informática que deve ser feito para trazer melhoria aos serviços da Unidade de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**
**OBJETIVO Nº 5 .1 - Organizar e qualificar a atenção primária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	98,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar a população atendido pela atenção básica.									
Ação Nº 2 - Reestruturar a equipe de atenção básica de acordo com os requisitos necessários.									
2. Manter 100% de territorialização da APS no município	Percentual de territorialização da Atenção Básica no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe de atenção básica de acordo com os requisitos necessários.									
Ação Nº 2 - Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
3. Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal	Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar a população atendida pela atenção básica.									
4. Atingir 100% da Cobertura de Saúde Bucal (plano de governo)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	17,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas.									
Ação Nº 2 - Atender crianças a partir do 1º mês de vida, para realização de orientações e cuidados com a higiene bucal do bebê.									
Ação Nº 3 - Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), atendimentos nas especialidades de Prótese parcial e total, Endodontia, Periodontia e Pacientes portadores de necessidades especiais									
Ação Nº 4 - Reestruturar a equipe de atenção básica de acordo com os requisitos necessários.									
5. Implantar em 50% das Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios Tabagismo	Percentual de unidades com ambulatórios de Tabagismo	Percentual	2020	25,00	50,00	32,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
6. Manter 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	64,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
7. Acompanhamento de 95% de Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados	Percentual	2020		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
8. Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	Percentual de consultas programadas	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
9. Acompanhar 80% de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemocoteste	Percentual de pacientes com aferição de pressão arterial e realização de hemocoteste realizados	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Cadastrar a população atendida pela atenção básica.									
10. Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	Percentual de pacientes estratificados	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
11. Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado devido vagas no MACC	Percentual de pacientes encaminhados	Percentual	2020		5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - atendimento e acompanhamento realizado com sucesso									
12. Manter 100% das unidades básicas de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com ações das equipes multidisciplinares da APS/NASF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe multidisciplinar da ESF em funcionamento.									

**DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA**

**OBJETIVO N° 6.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação.									
Ação N° 2 - Encaminhar as gestantes de alto risco via sistema MC (central de leitos) ao hospital de referência.									
Ação N° 3 - Captação precoce das gestantes de alto risco.									
2. Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes encaminhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar o acompanhamento contínuo na UBS das gestantes de alto risco.									
Ação N° 2 - Encaminhar as gestantes de alto risco via sistema MC (central de leitos) ao hospital de referência.									
3. Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil	Percentual de pré-natal do parceiro realizado	Percentual	2020		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
4. Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal em 80% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.									
5. Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	Percentual de visitas	Percentual	2020	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
Ação N° 2 - Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária.									
6. Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 100% das puérperas	Percentual de puérperas com planejamento familiar	Percentual	2020		80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
7. Atingir 0,70 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de citopatológico	Razão	2020		0,70	0,70	Razão	0,70	100,00
Ação N° 1 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e Mamografia.									
Ação N° 2 - Realizar semanalmente coleta de exame citopatológico de acordo com a demanda.									
8. Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
9. Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de mamografias	Razão	2020		0,40	0,40	Razão	0,40	100,00
Ação N° 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									

**DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA****OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Criança e Adolescente.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária.									
2. Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme protocolo Mãe-paranaense na UBS.									
Ação Nº 2 - Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária.									
3. Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia	Percentual de recém-nascidos estratificados	Percentual	2020		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária.									
4. Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas	Percentual	2020		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme protocolo Mãe-paranaense na UBS.									
5. Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	Percentual de crianças com aprazamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS.									
6. Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária.									
7. Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar diversos tipos de métodos contraceptivos na unidade básica.									
8. Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir os papéis e trabalhar em grupo nas ações necessárias para participar do programa.									

**DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA**

**OBJETIVO Nº 8 .1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com a linha guia da Saúde do Idoso implantada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todos os cuidados necessários para seguir a linha guia do Idoso completamente na UBS.									
2. Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todos os cuidados necessários para seguir a linha guia do Idoso completamente na UBS.									
3. Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	Percentual	2020	0,00	80,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalhos educativos para a pessoa idosa, com ênfase na coordenação motora e mental conforme Linha guia do Idoso.									
Ação Nº 2 - Estimular os idosos à participação de atividades voltadas à saúde e bem-estar deles.									

**DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA****OBJETIVO Nº 9 .1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Mental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Linha Guia de Saúde Mental em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com Linha Guia de Saúde Mental implantado	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os cuidados necessários conforme a Linha Guia de Saúde Mental para exercê-lo completamente na unidade básica de saúde.									
2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - SESA PR	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir com a equipe sobre as linhas guia vigentes e trocar informações sobre a melhor realização desse serviço.									

**DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA**

**OBJETIVO Nº 10 .1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a Linha Guia de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com Linha Guia de Saúde Bucal implantado	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Discorrer com os funcionários do centro de saúde sobre a linha guia de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Atender crianças a partir do 1º mês de vida, para realização de orientações e cuidados com a higiene bucal do bebê.									
2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados	Percentual	2020		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal									
Ação Nº 2 - Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas									
3. Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO	Percentual de encaminhamentos inconsistentes para o CEO	Percentual	2020		0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), atendimentos nas especialidades de Prótese parcial e total, Endodontia, Periodontia e Pacientes portadores de necessidades especiais									
4. Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos	Percentual	2020		60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o tratamento bucal das gestantes nos mesmos dias do pré-natal para facilitar a agenda das pacientes.									
Ação Nº 2 - Ofertar kits de higiene bucal aos alunos da Escola Municipal e CMEI.									

**DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA**

**OBJETIVO Nº 11 .1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde das Pessoas com Deficiência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% das crianças recém-nascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a orientação aos pais dos prazos dos exames necessários à saúde do bebê.									
2. Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
3. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde auditiva	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
4. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência visual em 100% serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde visual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
5. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência em 100% serviços de saúde intelectual	Percentual de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde intelectual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
6. Manter/implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física em 100% dos serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde física	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									

**DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA****OBJETIVO Nº 12 .1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha de cuidado à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde com a Linha de Cuidado à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos implantada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar os serviços necessários com a vigilância sanitária e o hospital de referência para tomar as devidas atitudes planejadas.									
Ação Nº 2 - Realizar a estratificação de risco nos casos em que forem necessários seguindo os procedimentos definidos.									

**DIRETRIZ Nº 13 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**OBJETIVO Nº 13 .1 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	Percentual de amostras de animais, com suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a equipe de vigilância ambiental conforme quesitos necessários.									
2. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas Não Humanos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
3. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC)	Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC envio ao LACEN para a investigação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar juntamente com outros órgãos municipais, um plano de ação para redução e controle dos animais de rua.									
4. Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos de LVC.									
5. Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento/levantamento de acidentes por escorpiões e outros animais peçonhentos no município.									
6. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la	Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento/levantamento de acidentes por escorpiões e outros animais peçonhentos no município.									

7. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento/levantamento de acidentes por escorpiões e outros animais peçonhentos no município.									
Ação Nº 2 - Promover a Educação em saúde na prevenção de zoonoses transmissíveis.									
8. Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
9. Alimentar 100% os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter os dados de controle de água atualizados no sistema.									
10. Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizados os dados sobre controle da qualidade da água no sistema SISAGUA, conforme o resultados das análises orientadas pelo Plano de Amostragem.									
11. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir através de licitação e conforme a necessidade do setor, equipamentos, materiais de consumo, EPIs e uniformes.									
12. Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	Número de equipe de Vigilância Ambiental necessária/adequada	Número	2020	1	100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a equipe de vigilância ambiental conforme quesitos necessários.									

**OBJETIVO Nº 14 .1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de agentes de endemias a campo conforme protocolo nacional (um agente para 800 imóveis).									
2. Realizar 6 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos e bloqueio dos casos suspeitos de dengue.									
3. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	Percentual	2020	1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais ou conforme a necessidade com os agentes de endemias e o Coordenador do programa para planejamento e elaboração de estratégias para o controle da Dengue.									
Ação Nº 2 - Usar a rádio local, site da Prefeitura, jornal, redes sociais, entre outros, para propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos municípios na erradicação do vetor.									
4. Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir através de licitação e conforme a necessidade do setor, equipamentos, materiais de consumo, EPIs e uniformes.									
Ação Nº 2 - Desenvolver campanha anual com carro de som e entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipientes com água parada.									

**DIRETRIZ Nº 15 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 15 .1 - Saúde do trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre.	Número	2020	18	72	18	Número	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									

2. Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município.	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%.	Percentual	2020		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos relacionados ao trabalho, inclusive o item ocupação.									
3. Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os acidentes relacionados ao trabalho dando prioridade a acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes.									
4. Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Divide-se o número de notificações registrados no SINAN, por local de notificação, em que houve o registro do campo ocupação pelo número total de notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos relacionados ao trabalho, inclusive o item ocupação.									
5. Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	Divide-se o número de óbitos por causas externas, registrado no SIM, em que houve o registro do campo acidente de trabalho marcado como sim ou não na DO pelo número total de óbitos por causas externas x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento completo do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos.									
6. Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	Divide-se o número de óbitos, registrado no SIM, em que houve o registro do campo ocupação na DO pelo número total de óbitos x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
7. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre.	Número de discussão realizado	Número	2020	1	4	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									

8. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da equipe de Atenção Especializada e Hospitalar, por quadrimestre	Número de discussões realizadas	Número	2020	1	4	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Assegurar atenção à saúde do trabalhador com inspeções e palestras sobre o tema segurança no trabalho.									
9. Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre	Número absoluto de capacitação realizada	Número	2020	4	16	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização na construção civil no município e orientar os funcionários do mesmo quanto ao uso correto dos EPI's.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas junto às empresas e estabelecimentos para coibir/reduzir doenças e acidentes de trabalho.									
Ação Nº 3 - Incentivar a prática da ginástica laboral, inclusive dentro da UBS.									
10. Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por trimestre	Número absoluto de relatórios apresentados	Número	2020	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar atenção à saúde do trabalhador com inspeções e palestras sobre o tema segurança no trabalho.									
11. Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre	Número	2020	18	72	18	Número	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									

#### DIRETRIZ Nº 16 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 16.1 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registro dos estabelecimentos da vigilância em tempo adequado.									
2. Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	Número de equipe de VISA necessária/adequada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% a revisão e manutenção dos equipamentos e veículos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.									

3. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir através de licitação e conforme a necessidade do setor, equipamentos, materiais de consumo, EPIs e uniformes.									
4. Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de alto risco.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as sete ações básicas que estão inseridas no COAP.									
5. Inspeções sanitárias realizadas em 80% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de médio risco.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% a revisão e manutenção dos equipamentos e veículos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.									
6. Pelo menos 02 ações a cada trimestre educativas em Vigilância Sanitária para a população.	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas	Número	2020	2	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
7. Pelo menos 1 a cada semestre ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado realizadas	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
8. 100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% a revisão e manutenção dos equipamentos e veículos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.									
9. Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações	Percentual de amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta e encaminhamento de amostras em tempo oportuno.									
10. Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Percentual de lavratura de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									

11. Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	Percentual de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
12. 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra	Percentual de Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
13. Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio	Percentual da alimentação das ações do quadrimestre no SIEVISA ou Sistema Próprio	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de produção no Programa SIEVISA, conforme estabelecido.									
14. Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e fazer controle dos locais onde ocorreu surto.									
15. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	Percentual de servidores capacitados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação dos servidores da VISA em capacitação ofertada pela Regional de Saúde.									

## DIRETRIZ Nº 17 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

### OBJETIVO Nº 17.1 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 29 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	30	29	29	Número	29,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os casos de risco por meio das visitas domiciliares feitas pela ESF.									
Ação Nº 2 - Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade.									
Ação Nº 3 - Desenvolver e estimular a participação de idosos em atividades de caminhada e de utilização da Academia da terceira idade.									
2. 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
3. 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
4. 100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS.									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas de vacinação de acordo com o Ministério da Saúde, ou conforme necessidade.									
5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.									
7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar três (3) testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo Protocolo Mãe-Paranaense.									
Ação Nº 2 - Monitorar casos novos notificados no SINAN de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.									
8. Reduzir para 0 número de mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme protocolo Mãe-paranaense na UBS.									
Ação Nº 2 - Atingir 80% das crianças menores de 6 (seis) meses com aleitamento materno exclusivo.									
Ação Nº 3 - Realizar puericultura em 50% das crianças de até 12 meses de idade do Programa mãe-paranaense.									
Ação Nº 4 - Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária.									
Ação Nº 5 - Acompanhar os recém-nascidos de mães portadoras de HIV e/ou sífilis.									
9. Reduzir para 0 número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	100	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.									
Ação Nº 2 - Realizar primeira visita à mãe e recém-nascido pela ACS, em até 5 dias após o nascimento.									
10. Atenção, monitoramento e avaliação de 100% das doenças emergentes e reemergentes (Covid, influenza...)	Percentual de doenças emergentes e reemergentes monitoradas e avaliadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames, tratamento e busca ativa.									

#### DIRETRIZ Nº 18 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 18 .1 - Promover o acesso da população são-joseliense aos medicamentos contemplados no REMUME aos cuidados farmacêuticos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos conforme REMUME	Percentual de regularidade do fornecimento dos medicamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.									
2. Implantar/atualizar a cada dois anos REMUME	Número de atualizações da REMUME	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o REMUME em tempo adequado conforme solicitado.									
3. Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	Percentual da regularidade do fornecimento dos Medicamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.									
4. Adequação/ampliação do horário de atendimento de 01 Farmácia municipal (conferencia)	Número de farmácia com o horário ampliado/adequado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - propagar acerca da disponibilidade da farmácia aos usuários									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	1	1
	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12	12
	Reforma da UBS	0	0
	Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	1	1
301 - Atenção Básica	Aumentar para 48% o percentual de parto normal	48,00	48,00
	Implantar/implementar a Linha Guia de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos conforme REMUME	100,00	100,00
	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha de cuidado à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	1	1
	Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% das crianças recém-nascidas	100,00	100,00
	Implantar Linha Guia de Saúde Mental em 100% das unidades básicas de saúde	25,00	25,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	100,00	100,00
	Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	100,00	100,00

Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	0	0
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	0	0
Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	1	1
Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal	0,00	0,00
Implantar/atualizar a cada dois anos REMUME	2	2
Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	100,00	100,00
Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso	50,00	50,00
Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	85,00	85,00
Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme estratificação de risco	100,00	100,00
Manter 100% de territorialização da APS no município	100,00	100,00
Trocar 01 ambulância	1	0
Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12	12
Participar de 100% das reuniões da CIR	95,00	95,00
Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO	0,00	0,00
Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	100,00	100,00
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde	100,00	100,00
Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada	25,00	25,00
Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia	0,00	0,00
Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil	95,00	95,00
Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal	100,00	100,00
Reforma da UBS	0	0
Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	95,00	95,00
Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico	60,00	60,00
Adequação/ampliação do horário de atendimento de 01 Farmácia municipal (conferencia)	1	1
Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência visual em 100% serviços de saúde	100,00	100,00
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	0,00	0,00
Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal em 80% das gestantes	80,00	80,00
Atingir 100% da Cobertura de Saúde Bucal (plano de governo)	100,00	100,00
Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	1	0
Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	1	1
Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	100,00
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência em 100% serviços de saúde intelectual	100,00	100,00
Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	100,00	100,00

	Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	80,00	80,00
	Implantar em 50% das Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios Tabagismo	32,00	0,00
	Garantir acesso a 100% de cursos e capacitação para os servidores da saúde	57,00	45,00
	Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	1	0
	Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	100,00
	Manter/implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física em 100% dos serviços de saúde	100,00	100,00
	Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	100,00	100,00
	Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 100% das puérperas	100,00	80,00
	Manter 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	80,00	80,00
	Manter 100% atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde	100,00	100,00
	Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre.	3	1
	Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	85,00	85,00
	Atingir 0,70 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	0,70	0,70
	Acompanhamento de 95% de Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	95,00	95,00
	Implantar 01 academia da saúde	0	0
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da equipe de Atenção Especializada e Hospitalar, por quadrimestre	3	1
	Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	100,00	100,00
	Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	80,00	80,00
	Executar melhorias/reformas no posto de saúde	1	1
	Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre	3	1
	Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,40	0,40
	Acompanhar 80% de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	80,00	80,00
	Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferência)	0	0
	Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por trimestre	4	4
	Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	80,00	80,00
	Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado devido vagas no MACC	5,00	5,00
	Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	18	18
	Manter 100% das unidades básicas de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	1	1
	Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	0	0
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	0	0
	Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	1	1
	Manter 100% de territorialização da APS no município	100,00	100,00

	Manutenção do contrato com 01 hospital	1	1
	Trocar 01 ambulância	1	0
	Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	1	0
	Garantir acesso a 100% de cursos e capacitação para os servidores da saúde	57,00	45,00
	Manter 100% atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde	100,00	100,00
	Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	100,00	100,00
	Executar melhorias/reformas no posto de saúde	1	1
	Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferência)	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	0	0
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	18	18
	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha de cuidado à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	1	1
	Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	0	0
	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12	12
	Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	1	1
	Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município.	10,00	10,00
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
	Manter 100% de territorialização da APS no município	100,00	100,00
	Participar de 100% das reuniões da CIR	95,00	95,00
	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	100,00	100,00
	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	100,00	100,00
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC)	100,00	100,00
	Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	95,00	95,00
	Inspecções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	100,00	100,00
	Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	100,00	100,00
Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	1	0	
Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	1	1	
Inspecções sanitárias realizadas em 80% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	80,00	80,00	

Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	100,00	100,00
Garantir acesso a 100% de cursos e capacitação para os servidores da saúde	57,00	45,00
Manter 100% atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde	100,00	100,00
Pelo menos 02 ações a cada trimestre educativas em Vigilância Sanitária para a população.	8	8
Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la	0,00	0,00
Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	100,00	100,00
Pelo menos 1 a cada semestre ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado	2	2
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre.	3	1
Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	0,00	0,00
Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	0,00
100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	100,00	100,00
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da equipe de Atenção Especializada e Hospitalar, por quadrimestre	3	1
Executar melhorias/reformas no posto de saúde	1	1
Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações	100,00	100,00
Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre	3	1
Alimentar 100% os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	0,00	0,00
Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferência)	0	0
Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	100,00	100,00
Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por trimestre	4	4
Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	0,00	0,00
Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	100,00	0,00
Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	100,00	100,00
Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	18	18
Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	0	0
100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra	100,00	100,00
Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio	100,00	100,00
Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	100,00	100,00
Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	0	0
	Reduzir para 29 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	29	29
	Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	18	18
	Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	6	6
	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha de cuidado à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	1	1
	Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% das crianças recém-nascidas	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	100,00	100,00
	Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	0	0
	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12	12
	100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	100,00
	Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	1	1
	Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município.	10,00	10,00
	Realizar 6 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	6	6
	Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme estratificação de risco	100,00	100,00
	Manter 100% de territorialização da APS no município	100,00	100,00
	Participar de 100% das reuniões da CIR	95,00	95,00
	100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	100,00	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1,00	1,00
	Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia	0,00	0,00
	Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil	95,00	95,00
	Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	95,00	95,00
	100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100,00	100,00
	Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	100,00	100,00	
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	0,00	0,00	
Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal em 80% das gestantes	80,00	80,00	
Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	1	0	
Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	1	1	

	100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	100,00
	Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	80,00	80,00
	Implantar em 50% das Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios Tabagismo	32,00	0,00
	Garantir acesso a 100% de cursos e capacitação para os servidores da saúde	57,00	45,00
	Manter 100% atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde	100,00	100,00
	100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	100,00
	Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 100% das puérperas	100,00	80,00
	Manter 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	80,00	80,00
	Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	100,00	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre.	3	1
	Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	0,00	0,00
	Atingir 0,70 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	0,70	0,70
	Acompanhamento de 95% de Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	95,00	95,00
	Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	80,00	80,00
	Reduzir para 0 número de mortalidade infantil	0	0
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da equipe de Atenção Especializada e Hospitalar, por quadrimestre	3	1
	Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	100,00	100,00
	Executar melhorias/reformas no posto de saúde	1	1
	Reduzir para 0 número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
	Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre	3	1
	Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,40	0,40
	Acompanhar 80% de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	80,00	80,00
	Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferência)	0	0
	Atenção, monitoramento e avaliação de 100% das doenças emergentes e reemergentes (Covid, influenza...)	100,00	100,00
	Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	80,00	80,00
	Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado devido vagas no MACC	5,00	5,00
	Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	18	18
	Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	0	0
	Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.706.000,00	2.784.000,00	1.292.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.792.000,00
	Capital	20.000,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	600.000,00	2.041.000,00	11.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.663.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	10.000,00	20.000,00	69.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	129.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	10.000,00	20.000,00	75.000,00	117.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	222.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Para o próximo ciclo, as recomendações deste relatório orientam a repactuação estratégica de indicadores e o aprimoramento dos mecanismos de busca ativa, garantindo que o planejamento de 2026 absorva as experiências de 2025 para otimizar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão pelo SUS.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	821.281,08	3.793.536,11	1.278.395,73	183.891,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.077.104,32		
	Capital	68.929,17	135.086,45	53.788,80	759.631,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.436,03		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	24.143,34	2.502.640,17	146.877,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.673.660,85		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.066,81	47.164,57	7.849,19	0,00	0,00	0,00	0,00	61.080,57		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	102.057,04	31.952,06	0,00	0,00	0,00	0,00	134.009,10		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>914.353,59</b>	<b>6.437.329,54</b>	<b>1.628.283,48</b>	<b>983.324,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.963.290,87</b>		

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,18 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.358,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,55 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,26 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,05 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,70 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,51 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.632.000,00	1.963.000,00	2.419.357,35	123,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	276.000,00	276.000,00	168.872,57	61,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	190.000,00	521.000,00	547.965,82	105,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	512.000,00	512.000,00	801.270,06	156,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	654.000,00	654.000,00	901.248,90	137,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.007.000,00	26.211.469,37	25.373.946,33	96,80
Cota-Parte FPM	18.694.000,00	19.524.500,00	18.943.956,19	97,03
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	82.289,35	96,81
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	740.000,00	650.653,48	87,93
Cota-Parte do ICMS	5.522.000,00	5.757.000,00	5.566.734,46	96,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	66.000,00	66.000,00	81.601,17	123,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	38.969,37	48.711,68	125,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.639.000,00	28.174.469,37	27.793.303,68	98,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.662.000,00	4.477.414,78	3.817.235,50	85,26	3.814.707,22	85,20	3.787.193,53	84,58	2.528,28
Despesas Correntes	4.620.000,00	4.321.914,78	3.682.149,05	85,20	3.679.620,77	85,14	3.652.107,08	84,50	2.528,28
Despesas de Capital	42.000,00	155.500,00	135.086,45	86,87	135.086,45	86,87	135.086,45	86,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.640.000,00	2.769.000,00	2.502.640,17	90,38	2.502.640,17	90,38	2.323.853,22	83,92	0,00
Despesas Correntes	2.640.000,00	2.769.000,00	2.502.640,17	90,38	2.502.640,17	90,38	2.323.853,22	83,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	6.066,81	60,67	6.066,81	60,67	6.066,81	60,67	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	6.066,81	60,67	6.066,81	60,67	6.066,81	60,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.332.000,00	7.276.414,78	6.325.942,48	86,94	6.323.414,20	86,90	6.117.113,56	84,07	2.528,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.325.942,48	6.323.414,20	6.117.113,56
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.325.942,48	6.323.414,20	6.117.113,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.168.995,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.156.946,93	2.154.418,65	1.948.118,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,76	22,75	22,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2025	4.168.995,55	6.325.942,48	2.156.946,93	208.828,92	0,00	0,00	0,00	208.828,92	0,00	2.156.946,93
Empenhos de 2024	3.805.069,72	6.460.507,07	2.655.437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655.437,35
Empenhos de 2023	3.268.754,83	6.012.373,23	2.743.618,40	0,00	16.839,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760.458,38
Empenhos de 2022	3.160.994,44	5.162.591,57	2.001.597,13	0,00	106.099,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.696,66
Empenhos de 2021	2.650.970,43	4.175.868,43	1.524.898,00	0,00	1.311,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526.209,42
Empenhos de 2020	1.992.488,56	3.440.000,47	1.447.511,91	0,00	45.699,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.211,03
Empenhos de 2019	2.053.198,59	3.257.497,64	1.204.299,05	0,00	6.956,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.255,69
Empenhos de 2018	1.921.385,33	2.755.398,88	834.013,55	0,00	6.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	840.829,79
Empenhos de 2017	1.801.418,25	2.811.906,34	1.010.488,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.488,09
Empenhos de 2016	1.706.903,27	2.193.939,67	487.036,40	0,00	3.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	490.384,57
Empenhos de 2015	1.603.503,47	2.307.522,48	704.019,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.019,01
Empenhos de 2014	1.491.720,87	2.327.998,57	836.277,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.277,70
Empenhos de 2013	1.371.515,27	2.028.941,63	657.426,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.426,36

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.105.000,00	1.963.784,85	2.520.233,06	128,34
Provenientes da União	945.000,00	1.591.106,32	2.116.681,03	133,03

Provenientes dos Estados	160.000,00	372.678,53	403.552,03	108,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.105.000,00	1.963.784,85	2.520.233,06	128,34

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.002.000,00	3.646.456,92	2.819.656,82	77,33	2.789.191,86	76,49	2.757.538,61	75,62	30.464,96
Despesas Correntes	972.000,00	2.725.368,04	1.937.307,24	71,08	1.916.717,27	70,33	1.885.064,02	69,17	20.589,97
Despesas de Capital	30.000,00	921.088,88	882.349,58	95,79	872.474,59	94,72	872.474,59	94,72	9.874,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	22.000,00	207.429,03	171.020,68	82,45	171.020,68	82,45	171.020,68	82,45	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	207.429,03	171.020,68	82,45	171.020,68	82,45	171.020,68	82,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	114.000,00	114.000,00	55.013,76	48,26	55.013,76	48,26	53.835,81	47,22	0,00
Despesas Correntes	114.000,00	114.000,00	55.013,76	48,26	55.013,76	48,26	53.835,81	47,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	190.000,00	252.178,32	134.009,10	53,14	128.809,10	51,08	128.809,10	51,08	5.200,00
Despesas Correntes	190.000,00	252.178,32	134.009,10	53,14	128.809,10	51,08	128.809,10	51,08	5.200,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.328.000,00	4.220.064,27	3.179.700,36	75,35	3.144.035,40	74,50	3.111.204,20	73,72	35.664,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.664.000,00	8.123.871,70	6.636.892,32	81,70	6.603.899,08	81,29	6.544.732,14	80,56	32.993,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.662.000,00	2.976.429,03	2.673.660,85	89,83	2.673.660,85	89,83	2.494.873,90	83,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	124.000,00	124.000,00	61.080,57	49,26	61.080,57	49,26	59.902,62	48,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	210.000,00	272.178,32	134.009,10	49,24	128.809,10	47,33	128.809,10	47,33	5.200,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.660.000,00	11.496.479,05	9.505.642,84	82,68	9.467.449,60	82,35	9.228.317,76	80,27	38.193,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.137.000,00	3.015.746,74	2.239.015,71	74,24	2.226.282,71	73,82	2.219.853,13	73,61	12.733,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.523.000,00	8.480.732,31	7.266.627,13	85,68	7.241.166,89	85,38	7.008.464,63	82,64	25.460,24

FORNTE: SIOPS, Paraná04/02/26 09:37:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 33.538,84	30655,63
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 118.404,00	118404,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 473.738,52	473738,52
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 344,35	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 650.000,00	313031,81
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	77460,52

Serviços Públicos de Saúde	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 341.936,40	341936,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 1.978,50	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 118.404,00	118404,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 19.287,33	5452,03
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	3600065339202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	57,98 %
2025	36000667344202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	9,95 %
2025	36000667407202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000701556202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000667444202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	22,85 %

Fonte: InvestSUS - FNS

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

. Conforme o Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, de janeiro a dezembro de 2025 houve um total de despesas pagas de R\$ 6.117.113,56 (seis milhões cento e dezessete mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos) em ações e serviços públicos de saúde. Desta forma, o valor para despesa mínima a ser aplicada em Ações e Serviços públicos de saúde, conforme a LC 141/2012 seria de R\$ 4.168.995,55 (quatro milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde os 15% estabelecidos na Lei. Porém o percentual que o Município aplicou em Ações e Serviços públicos de Saúde foi de 22,76% o que corresponde que teve uma diferença de R\$ 1.948.118,01 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil cento e dezoito reais e um centavo) entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2.025

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma ferramenta que serve para avaliar o cumprimento das metas anuais estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) e os Indicadores Pactuados. Desta forma constitui também um importantes instrumento de Planejamento de Saúde proporcionando informações para a realizaram dos Planos e Programações seguintes.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se melhorias nos indicadores, as prioridades estratégicas focarão na **Transformação Digital** (Prontuário Eletrônico integrado) e na ampliação do acesso às especialidades, visando reduzir as filas represadas. A sustentabilidade financeira será monitorada através da otimização do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a execução das metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA)."

---

ERONISES FERNANDES DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, 30 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de São José Das Palmeiras